

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 0958/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo I da Portaria GAB nº 0924, de 22 de agosto de 2025, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1015, de 12 de setembro de 2025)

DERROGAÇÃO DE PORTARIA

NOME | CARGO | PORTARIA

CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA | PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 0924/2025
DARCKIANE GOMES DA CONCEIÇÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 0924/2025
HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA | MOTORISTA | 0924/2025
LEA CHAVES DOS REIS | PROFESSOR II - HISTÓRIA | 0924/2025
TERESA CRISTINA LEONTINA CAMPOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR II - HISTÓRIA | 0924/2025

PORTARIA GAB Nº 1016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera e nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 320/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora EDENICE GOMES RIBEIRO SILVA, matrícula nº 21669-0, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, simbologia CC6, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os cargos em comissão ali mencionados.

Art. 3º A servidora relacionada no art. 1º desta Portaria, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1016, de 12 de setembro de 2025)

NOMEAÇÃO

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

849.xxx.xxx-00 | Laudo Marvila da Silva | Assistente III | CC4 | SEGEF, à disposição da SEMAP
023.xxx.xxx-07 | Marco Antônio Ribeiro Fernandes | Assistente I | CC2 | PGM, à disposição da SEMOP
106.xxx.xxx-01 | Luiz Henrique Rangel Lourenço | Assistente IV | CC7 | SEMEDE, à disposição da SECTRAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera e Nomeia para Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1692/2025-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora TAYSA PERES ALCÂNTARA, matrícula nº 21737-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na SEMAD, à disposição da SEMEDE.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã TAYSA PERES ALCÂNTARA, CPF nº 136.xxx.xxx-63, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC1, com lotação na SEMEDE.

Art. 3º A servidora relacionada no art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 0998, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1861, de 10 de setembro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2025

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por meio da Comissão Especial de Contratação, informa, que fará realizar nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, o procedimento de credenciamento de profissionais aptos

a participar da subcomissão técnica da Concorrência Pública nº 90001/2025. O credenciamento, de forma presencial, será realizado na forma do Edital de Chamada Pública nº 002/2025. O Edital, seus anexos e demais informações estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no endereço eletrônico www.riodasostrs.rj.gov.br. O edital também está disponível na Secretaria Municipal de Administração/DELCO, localizado na Sede da Prefeitura de Rio das Ostras, sito à Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, e a retirada será através de pessoa credenciada, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0603, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0603, de 12 de setembro de 2025)

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DIAS|PERÍODO|PROC. ADM.
Deyse Mara Abreu de Souza|19727-0|Professor I-30 horas/SEMEDE/90/06/08/2025 a 03/11/2025/33509/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0604, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0604, de 12 de setembro de 2025)

LICENÇA-PRÊMIO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR| PROC. ADM
Mikeas Schuindt|7295-8|Fiscal Sanitário|SEMUSA|2010/2015|26/09/2025 a 10/10/2025|20191/2025
Creuseli Bertanha Talon|4480-6|Agente Administrativo|SEMAP|2019/2024|22/09/2025 a 06/10/2025|33314/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0605, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º Reduzir a carga horária da jornada de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0605, de 12 de setembro de 2025)

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERCENTUAL|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Rafael Sousa Callado|7354-7|Professor II- Geografia|SEMEDE|50%|1 ano|data da publicação|34232/2025
Simone Vieira de Oliveira|6680-0|Nutricionista|SEMAS|50%|1 ano|data da publicação|33706/2025
Denilda da Silva Chaves de Souza|3534-3|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|50%|1 ano|data da publicação|34077/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0606, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Cancela redução de carga horária de servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a redução da carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0606, de 12 de setembro de 2025)

CANCELA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Valéria Roberto Frias|6061-5|Odontólogo|05/09/2025|28070/2021

PORTARIA SEMAD Nº 0607, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0607, de 12 de setembro de 2025)

NOME|MATRÍCULA|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Andre Luis Barros Pereira|19880-3|Agente Administrativo|05 meses|15/09/2025|30289/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0608, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Cancelamento de Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0608, de 12 de setembro de 2025)

PORT. Nº|NOME|CARGO| FUNÇÃO|MATR. Nº|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO|DIAS
0583/2025 SEMAD|Nordlielly Silva e Souza|Enfermeiro II|19222-8|2024/2025|11/10/2025|30/10/2025|SEMUSA|20